



TJ-ADM-2022/46289 – LOTE 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
--

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, **DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n. 9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 13/06 e 748/2021 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 034/2022**, **RESOLVE** registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 01 - Empresa **ALA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.476.309/0001-98 e representada por **GLAYDSTONY LACERDA DE SOUZA**, portador do CPF nº 661.411.415-87.

LOTE - 01						
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ALA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 39.476.309/0001-98				
	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO RS	VALOR GLOBAL RS	MARCA
1	Aparelho de ar condicionado, tipo split "Hi-wall", inverter, capacidade de 9.000 BTUs, tensão 220V, serpentina em cobre, com selo de classificação energética A (PROCEL ou INMETRO), completo, com evaporadora, condensadora e controle remoto.	un	100	2.078,08	207.808,00	ELGIN
2	Aparelho de ar condicionado, tipo split "Hi-wall", inverter, capacidade de 12.000 BTUs, tensão 220V, serpentina em cobre, com selo de classificação energética A (PROCEL ou INMETRO), completo, com evaporadora, condensadora e controle Remoto.	un	100	2.279,56	227.956,00	ELGIN
3	Aparelho de ar condicionado, tipo split "Hi-wall", inverter, capacidade de 18.000 BTUs, tensão 220V, serpentina em cobre, com selo de classificação energética A (PROCEL ou INMETRO), completo, com evaporadora, condensadora e controle remoto.	un	150	2.881,04	432.156,00	ELGIN
4	Aparelho de ar condicionado, tipo split "Hi-wall", inverter, capacidade de 22.000 BTUs, tensão 220V, serpentina em cobre, com selo de classificação energética A (PROCEL ou INMETRO), completo, com evaporadora, condensadora e controle remoto.	un	100	3.526,98	352.698,00	ELGIN
	Aparelho de ar condicionado, tipo split "Hi-wall", inverter, capacidade de 24.000 BTU's,	un	100	4.052,88	405.288,00	



TJ-ADM-2022/46289 – LOTE 01

5	tensão 220V, serpentina em cobre, com selo de classificação energética A (PROCEL ou INMETRO), completo, com evaporadora, condensadora e controle remoto.					ELGIN
6	Aparelho de ar condicionado, tipo split "Hi-wall", inverter, capacidade de 30.000 BTU's, tensão 220V, serpentina em cobre, com selo de classificação energética A (PROCEL ou INMETRO), completo, com evaporadora, condensadora e controle remoto.	un	70	5.210,24	364.716,80	ELGIN
TOTAL DO LOTE 01: R\$ 1.990.622,80 (um milhão, novecentos e noventa mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)						

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 034/2022 – Lote 01** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, nos Processos Administrativos n. **TJ-ADM-2022/46289**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.





TJ-ADM-2022/46289 – LOTE 01

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

DocuSigned by:

Glaidstonny Lacerda de Souza

A65A07BD0153487...

ALA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
GLAYDSTONY LACERDA DE SOUZA
CPF: 661.411.415-87

Testemunhas:

Mário R. Souza

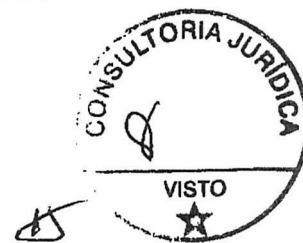
Nome:
CPF nº

8939.43/72504

Williamos C. de Souza

Nome:
CPF nº

86257559502



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**GABINETE**

PORTARIA Nº 81/2023

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Servit Serviços Terceirizados	54/20-S	12 (doze) meses	Prestação de serviços continuados de logística de materiais dos almoxarifados do TJBA	Pablo Átila Martins Castro – Cadastro 968.513-8	Rainaldo Gomes de Sousa – Cadastro 501.733-5

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 14 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 82/2023

Altera a composição da Comissão de Recebimento de Compras ou Serviços.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Recebimento de Compras ou Serviços, que passa a ter a seguinte composição: Rainaldo Gomes de Sousa, cadastro 501.733-5 Membro; Gustavo Queiroz Moraes, cadastro 969.328-9, Suplente; Paulo Sérgio Magalhães Ramos, cadastro 969.049-2 Membro; Marcio Alexandre Silva Matos, cadastro 904.316-0, Suplente; Roberto Amorim de Jesus Filho, cadastro 969.110-3, Membro; e Tyronne Jesus Araújo Junior, cadastro 970.173-7 Suplente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA

Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ALA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.476.309/0001-98, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2022, lote 01, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2022/46289. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no DJE. Data: 14/02/2023.